



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025**

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 66/2025, Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Show Artístico Regional do Cantor "HUGO D'LUCCA", a ser apresentado no dia 12 de outubro de 2025, no Evento da Queima do Alho 2025 de Glória D'Oeste - MT, que acontecerá nos dias 11 e 12 de outubro de 2025, que trata da contratação da empresa: REVANILDO DIVINO SOUZA SILVA, CNPJ: 24.775.513/0001-32, no valor de R\$ 12.000,00, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Glória D'Oeste – MT, 26 de setembro de 2025.

Gheysa Maria Bonfim Borgato  
- Prefeita -